ATO DA MESA Nº 09/2022

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA (SP), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 14, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis Resolve,

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo administrativo para apurar irregularidades e responsabilidades, bem como tomar as providências legais aplicáveis à espécie em razão do relatório da sindicância sob o nº 001/2022.

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de se fazer necessária eventual rescisão do contrato administrativo nº 08/2021 firmado entre a Câmara Municipal de Ilha Comprida e a empresa Construserra Construções EIRELI em razão das irregularidades apontadas.

Baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Instaura o Processo Administrativo para análise das questões apontadas pela Comissão de Sindicância nº. 001/2022, e eventual rescisão contratual, se o caso.

Registre-se e cumpra-se.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,

Em 20 de Setembro de 2.022.

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente

Emerson Rodrigues
1º Secretário

Milton César Pires
2º Secretário